



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 12 de maio de 2020

ANO X - EDIÇÃO 657

Órgão Oficial do Município

Educação

SAIBA COMO ACESSAR O CONTEÚDO DAS AULAS ON-LINE

A Secretaria Municipal de Educação deu início na última semana ao novo calendário escolar 2020, com aulas online. Os primeiros conteúdos já estão disponíveis na plataforma digital e atendem os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Para ter acesso às aulas, é necessário aceitar o convite enviado pelo Gmail no e-mail disponibilizado pelos pais e responsáveis. Somente após este passo é que o aluno será incluído na sala digital. Portanto, confira o e-mail e certifique-se de aceitar o convite.

Reforçamos que a realização das atividades desenvolvidas pela equipe pedagógica da Secretaria conta presença e, além disso, a colaboração dos pais e responsáveis



Para que o aluno tenha acesso ao material educativo, é necessário aceitar o convite encaminhado aos pais e responsáveis

é essencial para o bom andamento do projeto.

Em caso de dúvidas e informações, entre em contato com a unidade escolar na qual o aluno está matriculado.

ACESSO A TODOS

A Educação do município fará com que o material educativo chegue a todos os alunos da rede municipal, inclusive aqueles que não possuem acesso à internet.

EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS



TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS:

pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus | (19) 3896-3768





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

QUARENTENA É PRORROGADA ATÉ 31 DE MAIO EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Medida vai de encontro com decisão do Governo do Estado de prorrogar o isolamento social

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse decretou nesta sexta-feira, dia 08 de maio, a prorrogação da quarentena em todo o município. Além do isolamento social, o Decreto nº 3505 reforça a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção em espaços públicos.

A decisão em estender o período de

quarentena, respeita às orientações do Governo do Estado de São Paulo diante do aumento no número de casos e óbitos por covid-19 confirmados.

Portanto, o comércio de serviços considerados não essenciais continuará fechado até o final deste mês ou, diante de alterações previamente divulgadas.

ATENÇÃO, MUNÍCIPE

O USO DE MÁSCARAS É OBRIGATÓRIO EM LOCAIS PÚBLICOS, QUEM NÃO CUMPRIR A MEDIDA **SERÁ MULTADO!**

COLABORE,
FAÇA SUA PARTE.
SE FOR SAIR,
#VAIDEMÁSCARA



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



GESTANTES, PUÉRPERAS E CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS JÁ PODEM SE VACINAR CONTRA A GRIPE

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, deu início ontem, dia 11 de maio, na 3ª fase da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe. Nesta etapa, o grupo prioritário inclui crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade, gestantes e puérperas (mulheres no período até 45 dias após o parto).

Em Santo Antônio de Posse, as doses da vacinação serão aplicadas nas unidades de PSF e no Ambulatório de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h30. E na Vigilância Epidemiológica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



A APRESENTAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO É OBRIGATÓRIA!

PORTAL DE INFORMAÇÕES
SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19)
EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ACESSE:
pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus

CUIDADO PARA TODOS

USE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO quando houver necessidade de sair de casa para realizar atividades consideradas essenciais!

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e o Instituto Dú Olivério estão confeccionando máscaras para população, mas você também pode fazer a sua!



Acese o canal do Youtube do Ministério da Saúde e aprenda a fazer máscara de pano para se manter protegido.

EVITE SAIR DE CASA. SE FOR SAIR, #VAIDE MÁSCARA

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CAMPANHA

#FICA EM CASA
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Reconstrução e Progresso

Precisa falar com a
Polícia Municipal
de Santo Antônio de Posse?

Disque:

☎ (19) **3896.1266**

☎ (19) **3896.3807**

☎ (19) **3896.5027**



153

LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!

**Em tempos de pandemia,
não deixe o Aedes aegypti
tomar conta do seu lar**



Elimine a água parada em quintais e jardins.



Mantenha quintais e vasos de plantas limpos.



Evite acumular água em pneus.




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

A NOSSA LUTA CONTRA O MOSQUITO NÃO PODE PARAR!




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ATENÇÃO: ISOLAMENTO SOCIAL NÃO É REUNIÃO DE AMIGOS E FAMILIARES

EVITE aniversários, comemorações, festas, reunião de amigos, encontros familiares. Se cuide e cuide também daqueles que são importantes para você.

Está autorizada a fiscalização em eventos particulares de pequeno, médio e grande porte.

Presenciou aglomeração ou festas? Entre em contato com a Polícia Municipal pelo número (19) 3896-1226.



Coronavírus (COVID-19)

IMPORTÂNCIA DO USO DE MÁSCARA



PROBABILIDADE DE CONTÁGIO

 	 
MUITO ALTA	MÉDIA
 	 
ALTA	BAIXA

RESPEITE O ISOLAMENTO SOCIAL. SE FOR SAIR, #VAIDEMÁSCARA!



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

DIA D CANCELADO

Campanha prorrogada até o dia 5 de junho



ATÉ 8 DE MAIO
Doentes crônicos, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários e profissionais das forças de segurança e salvamento.

DE 11 DE MAIO A 17 DE MAIO
Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade, Pessoas com deficiência, gestantes e puérperas (até 45 dias).

DE 18 DE MAIO A 05 DE JUNHO
Adultos de 55 a 59 anos de idade e professores das escolas públicas e privadas.





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

PORTAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19) EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE



ACESSE:
pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus

CUIDADO PARA TODOS



USE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO quando houver necessidade de sair de casa para realizar atividades consideradas essenciais!

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e o Instituto Dú Olivério estão confeccionando máscaras para população, mas você também pode fazer a sua!

Acerte o canal do Youtube do Ministério da Saúde e aprenda a fazer máscara de pano para se manter protegido.

EVITE SAIR DE CASA. SE FOR SAIR, #VAIDEMÁSCARA




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

**ALERTA
DENGUE
MATA**
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE
E VOCÊ? JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

Mãos
em
Ação



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

**ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA
TODOS OS DIAS**

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS

O QUE É

O **coronavírus** faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.

Em janeiro de 2020, foram identificados casos de pneumonia de causa desconhecida ocorridos na cidade de Wuhan, região central da China, onde houve a detecção de um novo coronavírus, que ainda não havia sido identificado em humanos.



SINTOMAS

Os principais sintomas para identificar a doença são semelhantes à gripe ou resfriado:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

O QUE DEVO FAZER?

SE TIVER ESSES SINTOMAS E HISTÓRICO DE VIAGEM PARA LOCAIS DE TRANSMISSÃO, PROCURE ATENDIMENTO MÉDICO!



cubra sempre o nariz e a boca ao tossir e ao espirrar



utilize lenços descartáveis, jogue-os no lixo após o uso



lave as mãos frequentemente com água e sabão



evite tocar olhos, nariz e boca



não compartilhe objetos de uso pessoal



evite aglomerações e ir ao trabalho/escola

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

PROCESSO Nº 1413/2020

TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13KG E 45KG PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de maio de 2.020 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2.020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 1363/2020

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de remanescente de obra (CRECHE ESCOLA – FDE – VILA ESPERANÇA).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de maio de 2.020 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico

site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aplicação da Lei Municipal nº. 3.301/2020, a qual autoriza o Município de Santo Antônio de Posse a celebrar acordo extrajudicial.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Diretoria de Obras e Engenharia e Parecer Jurídico, com fundamento no art. 37, §6º da Constituição Federal, art. 840 do Código Civil, e Lei Municipal nº. 3.301/2020, a qual autoriza o Município de Santo Antônio de Posse a celebrar acordo extrajudicial, somando-se ao fato de que a Administração Pública pode celebrar acordos e transacionar a fim de evitar litígios despropositados, AUTORIZO a formalização de acordo extrajudicial no valor total de R\$ 14.076,71 (quatorze mil e setenta e seis reais e setenta e um centavos), em decorrência do rompimento de adutora Municipal ocorrido em 01 de julho de 2017, aos proprietários do imóvel localizado à Rua Dr. José Pereira Machado, nº. 351 – Centro, Santo Antônio de Posse/SP, os quais seguem: ANDRÉ LUIZ CILUZZO, CI-RG nº. 20.347.769-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 167.030.538-47, FERNANDA BARBOZA RIBEIRO CILUZZO, CI-RG nº. 27.959.039-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 283.838.718-99, CLEIDE APARECIDA CILUZZO FONSECA, CI-RG nº. 23.113.213-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 178.332.498-82, ALEX AZEVEDO DA FONSECA, portador da cédula de identidade CI-RG nº. 26.546.984-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 287.718.798-54.

II - Publique-se, após isso deverá ser providenciado contrato entre as partes estabelecendo o acordo descrito no item I, o qual, dentre outras ações, dará quitação geral, de forma irrevogável e irretroatável, para nada mais requerer, a qualquer que seja o título.

Santo Antônio de Posse, 11 de maio de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aplicação da Lei Municipal nº. 3.301/2020, a qual autoriza o Município de Santo Antônio de Posse a celebrar acordo extrajudicial.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Diretoria de Obras e Engenharia e Parecer Jurídico, com fundamento no art. 37, §6º da Constituição Federal, art. 840 do Código Civil, e Lei Municipal nº. 3.301/2020, a qual autoriza o Município de Santo Antônio de Posse a celebrar acordo extrajudicial, somando-se ao fato de que a Administração Pública pode celebrar acordos e transacionar a fim de evitar litígios despropositados, AUTORIZO a formalização de acordo extrajudicial no valor total de R\$ 47.215,48 (quarenta e sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), em decorrência do rompimento de adutora Municipal ocorrido em 01 de julho de 2017, aos proprietários do imóvel localizado à Rua Dr. José Pereira Machado, nº. 329 – Centro, Santo Antônio de Posse/SP, os quais seguem: BRUNO CATONI CILUZZO, portador da cédula de identidade CI-RG nº. 4.192.858-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 164.585.168-00, e MARIA JOSÉ GURIAN CILUZZO, portadora da CI-RG nº. 12.947.491-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 099.795.608-94.

II - Publique-se, após isso deverá ser providenciado contrato entre as partes estabelecendo o acordo descrito no item I, o qual, dentre outras ações, dará quitação geral, de forma irrevogável e irretratável, para nada mais requerer, a qualquer que seja o título.

Santo Antônio de Posse, 11 de maio de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aplicação da Lei Municipal nº. 3.301/2020, a qual autoriza o Município de Santo Antônio de Posse a celebrar acordo extrajudicial.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Diretoria de Obras e Engenharia e Parecer Jurídico, com fundamento no art. 37, §6º da Constituição Federal, art. 840 do Código Civil, e Lei Municipal nº. 3.301/2020, a qual autoriza o Município de Santo Antônio de Posse a celebrar acordo extrajudicial, somando-se ao fato de que a Administração Pública pode celebrar acordos e transacionar a fim de evitar litígios despropositados, AUTORIZO a formalização de acordo extrajudicial no valor total de R\$ 101.039,10 (cento e um mil, trinta e nove reais e dez centavos), em decorrência do rompimento de adutora Municipal ocorrido em 01 de julho de 2017, aos proprietários do imóvel localizado à Rua Dr. José Pereira Machado, nº. 337 – Centro, Santo Antônio de Posse/SP, registrado sob a matrícula nº. 32.656 junto ao CRI de Pedreira – SP os quais seguem: Sra. APARECIDA PICOLomini LUCON, portadora da cédula de identidade CI-RG nº. 5.242.686-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 267.564.908-26; Sra. FATIMA APARECIDA LUCON ROCH, RG nº. 7.639.126-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 965.129.038-20; Sr. ALLAN KARDEC VIEIRA DA ROCHA, RG nº 7.708.956-X-SSP/SP,

inscrito no CPF/MF sob nº. 718.946.598-72; Sra. CRISTINA LUCON, RG nº. 11.671.515-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 024.482.108-96; Sr. DEMPSEY LUCON FILHO, portador da cédula de identidade CI-RG nº. 11.671.689-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 063.318.348-26; Sr. CARLOS MAGNO LUCON, RG nº. 13.588.567-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 049.773.308-03, Sra. HELOISA HI SUN PAK, RG nº. 17.420.928-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 079.722.518-86; Sra. KEILA LUCON GABETTA, RG nº. 15.850.616-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 056.424.488-03, Sr. FERNANDO GABETTA, RG nº. 25.142.576-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 205.542.958-22; Sra. ANNE LUCON DE LIMA, RG nº. 16.571.637-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 074.185.458-94, Sr. ANTONIO CARLOS DE LIMA, RG nº. 14.845.217-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 036.039.048-00.

II - Publique-se, após isso deverá ser providenciado contrato entre as partes estabelecendo o acordo descrito no item I, o qual, dentre outras ações, dará quitação geral, de forma irrevogável e irretratável, para nada mais requerer, a qualquer que seja o título.

Santo Antônio de Posse, 11 de maio de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: GUARDA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação da PRODESP visando a execução de serviço técnico de informática para o fornecimento de cópia do cadastro de veículos Municipais.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, CNPJ nº. 62.577.929/0026-93, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos de informática para o fornecimento de cópia do cadastro de veículos Municipais, que tem por objetivo a permissão de acesso (pesquisa) as informações ao banco de dados da frota do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme ofício nº. 27/2020, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual, pelo valor total estimado de R\$ 27.936,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010207.06.181.0400.2013.3.3.90.40.99.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 6 de maio de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos para pacientes do Município de Santo Antônio de Posse – Obrigação em Mandado Judicial.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **M.D. PAHAN & CIA. LTDA.**, CNPJ nº. 07.178.984/0001-44, pelo valor total de R\$ 7.376,13 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos) **E H.H. CAVALARO EIRELI**, CNPJ nº 34.063.076/0001-88, pelo valor total de R\$ 7.743,98 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), cujo objeto é o fornecimento de medicamentos para pacientes do Município de Santo Antônio de Posse que possuem concessão de mandado judicial, conforme requisição 00301/2020 (e complemento), os quais irão totalizar o importe Global de **R\$ 15.120,11 (quinze mil, cento e vinte reais e onze centavos)**, onerando a dotação orçamentária 010215.10.302.0340.2046.33.90.30.00.00. e conforme quadro abaixo descrito:

Item	Produto	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	ADALAT OROS 30MG	05	CAIXAS	R\$ 161,00	R\$ 805,00	M.D. PAHAN & CIA. LTDA., CNPJ nº. 07.178.984/0001-44
2	ARIPIRAZOL 30MG	01	CAIXA	R\$ 347,95	R\$ 347,95	M.D. PAHAN & CIA. LTDA., CNPJ nº. 07.178.984/0001-44
3	BECLOMETASONA 50MCG SPRAY ORAL C/200 DOSES	03	FRASCOS	R\$ 36,56	R\$ 109,68	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88

Fls. 01/05



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



4	CITONEURIN 05MG	09	AMPOLA	R\$ 3,88	R\$ 34,92	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
5	CITONEURIN 5.000 COMPRIMIDOS	02	CAIXAS	R\$ 44,00	R\$ 88,00	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
6	CLORTALIDONA 50MG, CAIXA C/28	5	CAIXAS	R\$ 9,90	R\$ 49,50	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
7	COLÍRIO DE ATROPINA 0,5%	03	FRASCOS	R\$ 7,00	R\$ 21,00	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
8	DAPAGLIFOZINA 10MG (FORXIGA)	04	CAIXAS	R\$ 134,00	R\$ 536,00	M.D. PAHAN & CIA. LTDA., CNPJ nº. 07.178.984/0001-44
9	FLIXOTIDE 50MCG NASAL	02	FRASCOS	R\$ 123,64	R\$ 247,28	M.D. PAHAN & CIA. LTDA., CNPJ nº. 07.178.984/0001-44
10	GLIFAGE XR 500MG 30COMPRIMIDOS	06	CAIXAS	R\$ 6,00	R\$ 36,00	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
11	INSULINA GLARGINA LANTUS 10ML	06	FRASCOS	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00	M.D. PAHAN & CIA. LTDA., CNPJ nº. 07.178.984/0001-44

Fls. 02/05



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



12	INSULINA GLARGINA REFIL 3ML	24	REFIL	R\$ 72,56	R\$ 1.741,44	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
13	JARDIANCE 25MG	03	CAIXAS	R\$ 172,00	R\$ 516,00	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
14	LERCANIDIPINO 10MG (ZANDIP)	06	CAIXAS	R\$ 99,80	R\$ 598,80	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
15	MAXXI D-3 SUPLEMENTOS	06	FRASCOS	R\$ 49,90	R\$ 299,40	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
16	NASONEX 50MCG- ATOMIZAÇÃO	05	FRASCOS	R\$ 58,90	R\$ 294,50	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
17	NESINA 25/30 (30 comprimidos)	04	CAIXAS	R\$ 111,00	R\$ 444,00	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
18	OXIMAX 40MG	04	CAIXAS	R\$ 49,90	R\$ 199,60	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
19	QUETIAPINA 25MG	01	CAIXA	R\$ 14,90	R\$ 14,90	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88

Fls. 03/05



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



20	ROSUVASTATINA 10MG (30 comprimidos)	04	CAIXAS	R\$ 17,00	R\$ 68,00	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
21	SERINGA ULTRA FINA (PCTE 10 SERINGAS)	100	PACOTE	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	M.D. PAHAN & CIA. LTDA., CNPJ nº. 07.178.984/0001-44
22	SEROQUEL XRO 300MG	02	CAIXAS	R\$ 497,45	R\$ 994,90	M.D. PAHAN & CIA. LTDA., CNPJ nº. 07.178.984/0001-44
23	VITERGAN ZINCO (CAIXA COM 30)	08	CAIXAS	R\$ 59,98	R\$ 479,84	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
24	WELLBUTRIN XL 300MG	01	CAIXA	R\$ 165,00	R\$ 165,00	M.D. PAHAN & CIA. LTDA., CNPJ nº. 07.178.984/0001-44
25	XARELTO 20 MG (28COMPRIMIDOS)	13	CAIXAS	R\$ 199,90	R\$ 2.598,70	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
26	VITAMINA D3 5.000UI (complemento da requisição 301-2020)	03	CAIXAS	R\$ 49,90	R\$ 149,70	H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88
VALOR TOTAL GERAL OBTIDO: R\$ 15.120,11 (quinze mil, cento e vinte reais e onze centavos).						

II – Fica desde já cientificada a Secretaria Municipal de Saúde que, com exceção aos medicamentos inerentes ao combate COVID-19 (Lei nº. 13987/2020 c.c. Lei nº. 8.666/93 e

Fls. 04/05



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



Decreto Municipal nº. 3.490/2020), caso haja nova necessidade de aquisição de medicamentos para o ano de 2020, DEVERÁ ser providenciado por intermédio de licitação.

III - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 29 de abril de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito

Fls. 05/05

Outros Atos


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31.12.2019
LAR SÃO VICENTE DE PAULO SANTO ANTONIO DE POSSE

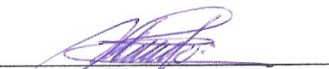
BALANÇO SOCIAL		EM R\$			
	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	25.499,39	55.321,53	PASSIVO CIRCULANTE	203.162,25	212.599,81
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 1)	25.291,77	55.321,53	Fornecedores	720,00	3.172,82
Tributos a recuperar	117,62		Salários e encargos sociais (Nota 3)	123.390,96	121.205,80
Demais Contas a receber	90,00		Tributos a recolher	63,75	67,02
			Subvenção a apropriar		1.253,88
			Empréstimos a pagar (Nota 4)	47.657,81	67.657,81
			Demais contas a pagar	31.329,73	19.241,48
ATIVO PERMANENTE	467.835,23	430.225,22	PATRIMONIO SOCIAL	290.172,37	272.946,94
Depósitos Judiciais			Superávit Acumulado	290.172,37	272.946,94
Ativo Imobilizado (Nota 2)	467.835,23	430.225,22			
TOTAL DO ATIVO	493.334,62	485.546,75	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	493.334,62	485.546,75

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		EM R\$	
	2019	2018	
RECEITAS COM SUBVENÇÕES	858.873,20	879.735,51	
Benefício Previdenciário Internos	328.105,02	382.778,65	
Doações (Nota 5)	313.113,55	313.225,06	
Subvenção Prefeitura Municipal	217.654,63	183.731,80	
DESPESAS ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-839.827,73	-968.526,27	
Salários e Encargos Sociais	-557.231,09	-654.557,76	
13o. Salário	-44.810,85	-50.356,00	
Férias	-64.325,28	-74.468,03	
Serviços profissionais prestado por 3os.	-48.557,05	-14.614,52	
Refeições e Alimentação	-33.581,69	-45.577,43	
Medicamentos e utensílios médicos	-3.330,75	-3.763,79	
Material de Limpeza e Consumo	-9.462,84	-9.508,88	
Telefone, Internet, Energia Elétrica e Água	-25.161,08	-33.920,18	
Material de escritório, cartório, cópias e correios	-1.061,16	-3.072,15	
Manutenção de Veículos	-1.567,00	-1.080,00	
IPVA e Outras taxas de veículos	-127,15	-144,10	
Aluguéis	-4.107,63		
Viagens e combustíveis	-2.959,49	-5.597,13	
Manutenções de Móveis, Máquinas e Equipamentos	-3.017,00	-62.681,88	
Manutenção de Imóveis e Instalações	-38.281,73	-3.361,80	
Outras despesas administrativas	-2.245,94	-5.822,62	
SUPERÁVIT BRUTO OPERACIONAL	19.045,47	-88.790,76	
RESULTADO FINANCEIRO E OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-1.820,04	-3.211,22	
Outras Receitas e Despesas	-525,90	100,31	
Juros passivos, tarifas bancárias, IOF e IRRF	-2.017,40	-3.695,91	
Rendimentos de aplicação financeira e descontos obtidos	723,26	384,38	
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	17.225,43	-92.001,98	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		Em R\$	
	2019	2018	
Superávit ou (Déficit) do Exercício	17.225,43	-92.001,98	
Ajuste de exercícios anteriores			
Das atividades de operacionais:	10.354,82	-38.530,39	
Decréscimo (acrécimo) em ativos	-207,62	1.510,61	
Tributos a recuperar	-117,62	0,00	
Demais contas a receber	-90,00	1.510,61	
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	
(Decréscimo) acréscimo em passivos	10.562,44	-40.041,00	
Fornecedores	-2.452,82	3.172,82	
Salários e encargos sociais (Nota 3)	2.184,16	-17.967,98	
Tributos a recolher	-3,27	-2.752,51	
Subvenção a apropriar	-1.253,88	1.253,88	
Demais contas a pagar	12.088,25	-23.747,21	
Das atividades de investimento	-37.610,01	-2.580,00	
Ativo Imobilizado (Nota 2)	-37.610,01	-2.580,00	
Das atividades de financiamento	-20.000,00	67.657,81	
Empréstimos a pagar (Nota 4)	-20.000,00	67.657,81	
Aumento (redução) das disponibilidades	-30.029,76	-65.454,56	
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo inicial	55.321,53	120.776,09	
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo final	25.291,77	55.321,53	

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL		Em R\$	
	2019	2018	Patrimônio Social
Saldo em 31 de Dezembro de 2017			364.948,92
Redução de patrimônio com Déficit do Exercício		-92.001,98	
Saldo em 31 de Dezembro de 2018			272.946,94
Redução de patrimônio com Déficit do Exercício		17.225,43	
Saldo em 31 de Dezembro de 2019			290.172,37


ALAN DE MORAES
LINCE CONTABILIDADE SS LTDA.
CRC: 25P025522


CARLOS FOSTER NETO
PRESIDENTE